

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA Nº 002/2022

Concede férias a Servidora SANDRA MARA ROBETTI INHAIA ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica do Legislativo.

VILMAR ANTÔNIO PORTELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1°. - Conceder 20(vinte) dias de férias ao Servidor SANDRA MARA ROBETTI INHAIA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica do Legislativo a contar do dia **26 de janeiro de 2022 até o dia 14 de fevereiro de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2°. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala de Sessões, aos 14 de janeiro de 2022.

VILMAR ANTÔNIO PORTELLA

Presidente

Registre-se e publique-se

Em 14/01/2022.

publicação.

Registrei e publiquei Em 14/01/2022.